

	MANUAL E MAPEAMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Data: 29/02/2024 Versão: 00
---	---	--

1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos da Autarquia Municipal – Cambé Previdência - assegurando desta forma, a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

Este processo tem por finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes à elaboração e aprovação da Política Anual de Investimentos.

2. REGULAMENTAÇÕES

- Resolução CMN n.º 4.963/2021 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- Portaria MTP 1.467/2022 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
- Edital de Credenciamento - Define regras para o credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cambé Paraná.

	MANUAL E MAPEAMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Data: 29/02/2024 Versão: 00
---	---	--

3. RESPONSÁVEIS:

- ✓ Comitê de Investimentos;
- ✓ Diretoria da Presidência
- ✓ Gestor de Recursos
- ✓ Conselho de Administração.

4. MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- ✓ **O Comitê de Investimentos:**
 - Considerando a exigência legal da transmissão do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) ao Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social até 31 de dezembro de cada ano,
 - A elaboração da minuta da Política Anual de Investimentos do próximo exercício será realizada pelo Comitê de Investimentos, que utilizará como modelo-base a Política vigente, e fará revisão integral da mesma no tocante à fundamentação legal e gramática, bem como comparará com eventual modelo disponibilizado por Consultoria de Investimentos;
 - O Comitê de Investimentos deverá analisar os capítulos, seções ou divisões que tratem de cenários político-econômicos, rentabilidades, limites de alocação de recursos e temas específicos de investimentos, bem como revisar integralmente o modelo-base proposto;
 - Analisa as normas vigentes e a Avaliação Atuarial;
 - Estabelece os limites de alocação de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021;
 - Após decisão sobre a redação final da Minuta deverá ser aprovada pelos membros do Comitê de investimentos e encaminhada para Diretoria da Presidência que encaminhará ao Conselho de Administração para deliberação.

	MANUAL E MAPEAMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Data: 29/02/2024 Versão: 00
---	---	--

✓ **O Conselho de Administração:**

Em reunião do Conselho de Administração, a diretoria da presidência, fará uma apresentação geral, destacando os seguintes pontos:

- Alterações relevantes realizadas em relação a Política anterior;
- Limites de aplicação por enquadramento dos artigos 7º a 12 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Os membros do conselho poderão esclarecer dúvidas, devendo discutir e deliberar sobre a Política para o próximo exercício, podendo ocorrer as seguintes situações:

- Aprovada por maioria;
- Reprovada, retorno ao Comitê de Investimentos para revisão, ficando prevista a continuidade da deliberação na próxima reunião.

5. REGISTRAR APROVAÇÃO:

- Se aprovada, registra-se em ata.

6. PUBLICAÇÃO

A Diretoria da Presidência publica a Política de Investimentos no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cambé e disponibiliza no site da Autarquia Municipal – Cambé Previdência;

Enviar o arquivo completo e assinado, juntamente com a publicação da Política para a Consultoria de Investimentos, se houver, através de contato próprio.

7. REGISTRAR NO CADPREV

- Diretoria da Presidência registra a Política Anual de Investimentos aprovada - no sistema CADPREV – DPIN e gera a declaração de veracidade.
- O Gestor de Recursos assina a declaração de veracidade.

	MANUAL E MAPEAMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Data: 29/02/2024 Versão: 00
---	--	--

8. PERIODICAMENTE, O COMITÊ DE INVESTIMENTO

- Acompanha e controla a execução da Política de Investimentos;
- Faz revisões para verificar a necessidade de adequações



MANUAL E MAPEAMENTO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Data:
29/02/2024
Versão: 00

9. MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES

